



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Tenente Ary Tarragô, 735 - CEP 91225-000 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

LEI Nº 14.133/2021

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda será elaborado conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações e em conformidade com o Ato nº 052/2023-P (5662469), que *"Regulamenta as licitações e as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências"*.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.	INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Área requisitante: Departamento de Material e Patrimônio 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação, mencionando quando existir, o contrato anterior e sua vigência máxima: dezembro/2025 1.3. Descrição sucinta da necessidade a ser contratada: Aquisição de cabideiros 1.4. Prioridade, informando os prazos (baixa/média/alta): indicação com base no art. 33, inciso VII, do Ato Nº 052/2023-P, do TJRS. Média	
2.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Atendimento da demanda de desembargadores, juízes, diretores e chefias que ainda não possuem tal produto em seus gabinetes, como também para novos gabinetes e para substituições de bens avariados e fora do prazo de garantia.	

3.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Com base nas médias de consumo, obtidas junto aos sistemas B. I. e Thema, temos a seguinte estimativa:

Produto	Qt Máx.	Qt. min.
Cabideiro	50	5

4.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual 2026 (7942434) - Id WebVerb n.º 35359 - 1º grau e 35363 - 2º grau.

5.

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE E SEU SUBSTITUTO

Nome e Matrícula: Márcio Roberto de Souza Neves - Matrícula: 12947814

Ramal: 7958

Cargo/Função: Chefe de Seção

6.

INDICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Área técnica: Departamento de Material e Patrimônio

*O formulário deve ser assinado pelo responsável pela área, pelo integrante requisitante titular e pelo integrante requisitante substituto, para posterior envio ao Serviço Administrativo de Planejamento de Contratações (DGC-SAPC).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto de Souza Neves, Chefe de Seção**, em 10/06/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8088309** e o código CRC **9AA0175F**.